INDICAÇÃO Nº 433/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a execução de **recapeamento asfáltico da Av. Francisco Bellusci**, no Distrito Industrial, a pedido de **Antônio J. Frizão**, proprietário da Adamantina Produtos de Fundição Ltda, estabelecida no número 1155; **José Dirceu Xavier de Andrade**, proprietário da Marmoraria Unipedras, localizada no número 1245; **Eloi Marcos Nicoletti**, proprietário da Biscoito Porto Alegre, estabelecida no número 1345; **Bruno Antônio B. Tino**, proprietário da Treliart Armação Treliçada Ltda, localizada no número 1405 e outros empresários que geram emprego e renda para Adamantina.

A importante e movimentada via pública está em precárias condições de conservação e merece recapeamento asfáltico, com urgência, para facilitar o trânsito de veículos, valorizar as empresas existentes e estimular novos investimentos.

A presente reitera as Indicações nºs 125/18, 392/18 e 025/19, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de agosto de 2019.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador